

DECRETO Nº 032/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI, IX, XIII, XLV e 83, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. NOMEAR, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2025**, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, a **Sra. ISABELLA PAIVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, advogada inscrita na OAB/PA sob o nº 35.861, portadora do RG nº 8055143 e CPF nº 999.534.122-00, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, lotada na **Procuradoria Geral do Município - PGM**, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 16 janeiro de 2025.



Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

recebido em 21.01.2025
[assinatura]

TERMO DE POSSE

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro de 2025 (Dois Mil e Vinte e Cinco), com a presença do Exm^o. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, **Sr. Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**, compareceu a **Sra. ISABELLA PAIVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, advogada inscrita na OAB/PA sob o n^o 35.861, portadora do RG n^o 8055143 e CPF n^o 999.534.122-00, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, lotada na **Procuradoria Geral do Município - PGM**, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente, ficando assim investida de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo para o qual foi nomeada, pelo **DECRETO N^o 032/2025**, tendo a empossada apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, em
16 de janeiro de 2025.*



Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança



ISABELLA PAIVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Empossado